

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 13.078/2022/CDM Ref.: Processo n.º 14.642

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 176/2022, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 14.642.

Atenciosamente,

ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

ILMO. SR(A).
JOSÉ DELVART MONTEIRO MURTA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM, NA ÉPOCA
AVENIDA APOLO, N.º 309, MONSENHOR MESSIAS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.720-500

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435 Tel.: 0XX 31 3348-2111



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º 176/2022

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$1.261,98 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em 12/08/2013, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 27/09/2007, publicada no "MG" de 25/06/2008, nos termos do Acórdão de fls. 339/341, relativa aos autos de n.º 14.642 – Prestação de Contas Municipal, da Câmara Municipal de Itaobim, referente ao exercício de 1994, pelo Sr. José Delvart Monteiro Murta, CPF: 252.756.236-15, Vereador da Câmara Municipal, em 1994, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 557 a 569. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de agosto de 2022. E eu, ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.